



**SUMÁRIO**

<i>Presidência .....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas .....</i>	<i>07</i>
<i>Corregedoria .....</i>	<i>08</i>
<i>Afastamentos a Serviço – CR Litoral Sudeste .....</i>	<i>12</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1056/PRES, de 09 de agosto de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “a” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000422/2018-61, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, para acompanhar cônjuge, o servidor GUILHERME CONSENZA ALMEIDA FRANCO, Indigenista Especializado, NS-B-II, matrícula nº 1818240, da Sede da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG para a Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 991/PRES, de 27 de julho de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.425, de 27 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08620.007485/2017-23, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado alcançado das **Metas Intermediárias do Oitavo Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional** transcorrido no período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Estabelecer 50 (cinquenta) pontos relativos ao cumprimento das metas intermediárias, conforme **Anexo I** desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente



**ANEXO I**

8º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Funai									METAS	
Período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018									( ) GLOBAIS	
									( X ) INTERMEDIÁRIAS	
Nº.	DESCRIÇÃO DA META	PRODUTO	QTDE	UNID. MEDIDA	FÓRMULA DE CÁLCULO*	PRAZO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	META ALCANÇADA
1	Elaborar proposta de Estatuto de Atividades de Auditoria Interna	Proposta de Estatuto elaborada	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2018	Proposta elaborada	Auditoria Interna	Presidência	100%
2	Elaborar de Termos Aditivos	Termo Aditivo	03	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2018	Número de Termos Aditivos elaborados	CGRL	CGRL	100%
3	Descentralizar o limite orçamentário recebido no ciclo	Limite orçamentário descentralizado	90	Percentual	Percentual realizado	30/06/2018	Percentual de limite descentralizado	CGof	CGof	100%
4	Implantar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI nas Unidades Descentralizadas	Sistema implantado	12	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2018	Número de Unidades Descentralizadas com sistema implantado	CGGE	CGGE e DAGES	100%
5	Aumentar em 5% o número de participações em	Participação de servidor em ações de	564	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant.	30/06/2018	Quantidade de participações em ações de	Codep	CGGP	100%



	ações de capacitação em relação à meta do 7º ciclo.	capacitação certificadas			Prevista) x 100		capacitação certificadas			
6	Elaborar Termos de Referência para Contratação de Telefonia Fixa, Impressão Corporativa (Outsourcing) e Segurança dos Computadores por antivírus.	Termo de Referência elaborado.	3	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2018	Número de Termos de Referência elaborados.	CGTic	CGTic	100%
7	Apoiar projetos de Etnodesenvolvimento vinculados à implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) ou à implementação dos Planos Básicos Ambientais (PBAs), no âmbito dos Planos Anuais de trabalho (PATs) das Coordenações Regionais	Projeto apoiado	10	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2018	Número de projetos apoiados	CGEtno	CGEtno	100%
8	Apoiar ações de gestão ambiental	Ação apoiada	50	Unidade	(50/50) x 100 = 100	30/06/2018	Número de Ações apoiadas	CGGam	CGGam	100%



9	Emitir manifestação conclusiva referente ao acompanhamento de processos de licenciamento ambiental	Manifestação Conclusiva emitida	30	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2018	Número de Manifestações Conclusivas emitidas	CGLic	CGLic	100%
10	Apoiar 10 projetos de infraestrutura comunitária	Projeto apoiado	10	Unidade	$(18/10) \times 100 = 180$	30/06/2018	Número de projetos apoiados	CGPDS	CGPDS	100%
11	Apoiar a realização de eventos de formação e informação voltados para as mulheres indígenas;	Evento de Formação e Informação apoiado	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2018	Número de eventos apoiados	Cogen/CGPC	CGPC	100%
12	Apoiar projetos que promovam a Educação Comunitária	Projeto de educação comunitária apoiado	04	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2018	Número de projetos apoiados	Cope/CGPC	CGPC	100%
13	Monitorar o atendimento das demandas judiciais e de informação ao cidadão (SIC) referentes à promoção do Desenvolvimento Sustentável dos	Monitoramento realizado	80	Percentual	Percentual realizado	30/06/2018	Percentual de documentos expedidos	Cogab	DPDS	100%



	Povos Indígenas									
14	Realizar pagamento de indenização por benfeitorias em ocupações de não índios em terras indígenas	Ocupação de não índios indenizada	80	Unidade	$(113/80) \times 100 = 141,25$	30/06/2018	Número de ocupações de não índios indenizadas	CGaf	CGaf e DPT	100%
15	Analisar processos de Procedimentos de Reconhecimento de Limites e de sobreposição de limites	Processo analisado	25	Unidade	$(25/25) \times 100 = 100$	30/06/2018	Número de processos analisados	CGGeo	CGGeo e DPT	100%
16	Analisar contestação interposta aos procedimentos administrativos de identificação e delimitação de terras indígenas.	Parecer Técnico de Contestação elaborado	05	Unidade	$(13/5) \times 100 = 260$	30/06/2018	Número de Pareceres Técnicos de Contestações elaborados	CGid	CGid e DPT	100%
17	Realizar estudos de localização e monitoramento de registros de povos indígenas isolados	Estudo realizado	05	Unidade	$(10/5) \times 100 = 200$	30/06/2018	Número de Estudos Realizados	CGiirc	CGiirc e DPT	100%
18	Realizar o monitoramento das terras indígenas mais vulneráveis	Monitoramento realizado	15	Unidade	$(26/15) \times 100 = 173,33$	30/06/2018	Número de monitoramentos realizados	CGMT	CGMT e DPT	100%



19	Difundir ao público programas desenvolvidos pelo Museu do Índio, sendo presencial ou virtualmente.	Público alcançado	500.000	Unidade	$(2.372.263 / 500.000) \times 100 = 474,45$	30/06/2018	Quantidade de pessoas alcançadas	Museu do Índio	Museu do Índio	100%
20	Encaminhar Plano de Metas referente ao Planejamento Estratégico Funai 2018-2019	Plano de Metas encaminhado	37	Unidade	$(32/37) \times 100 = 86,49$	30/06/2018	Número de Plano de Metas encaminhados	Coordenações Regionais	Coordenações Regionais	86,49%
<b>Total</b>										<b>99,32%</b>



**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 322/CGGP, de 09 de agosto de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.001967/2018-25, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de julho de 2018, ao servidor MARTINS TOLEDO DE MELO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444196, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 323/CGGP, de 09 de agosto de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.006017/2018-12, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de julho de 2017, à servidora SONIA MARIA SOARES DE LIMA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445638 de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 324/CGGP, de 09 de agosto de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.0001672017-45, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de janeiro de 2017, à servidora ROSA MARTINS DE SOUZA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0444331, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 326/CGGP, de 13 de agosto de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000062/2018-04, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de julho de 2018, à servidora MARIA DA GRAÇA PEREIRA DE MELO, Monitor Bilíngue, NA-S-III, matrícula nº 0445422, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 327/CGGP, de 13 de agosto de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010828/2018-18, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de agosto de 2018, ao servidor SERGIO MURILO BARBOSA DE MORAES, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445555, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral





Brasília, 14 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 133 – p. 8

**PORTARIA Nº 328/CGGP, de 13 de agosto de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000175/2017-91,

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de setembro de 2017, ao servidor KUBAY YDIRIUA, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0447172, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 155/CORREG, de 08 de agosto de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.153869/2015-55, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270 e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771 para, na condição de deprecadas, realizarem as oitivas do interrogado na nominada Comissão de PAD, na Sede desta FUNAI.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 156/CORREG, de 08 de agosto de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.153869/2015-55, resolve:

Art. 1º PRORROGAR os trabalhos da Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 118/CORREG, de 21 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 08 de 28/08/2017, tendo como última a recondução da Comissão pela Portaria nº 106/CORREG, de 07 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 94, de 11/06/2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 157/CORREG, de 08 de agosto de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.153868/2015-19, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270 e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771 para, na condição de deprecadas, realizarem as oitivas do interrogado na nominada Comissão de PAD, na Sede desta FUNAI.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor





**PORTARIA Nº 158/CORREG, de 08 de agosto de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.153868/2015-19, resolve:

Art. 1º PRORROGAR os trabalhos da Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 119/CORREG, de 21 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 08 de 28/08/2017, tendo como última, a recondução por meio da Portaria nº 109/CORREG, de 07 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 94 de 11/06/2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 159/CORREG, de 09 de agosto de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 140, 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.002438/2015-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 127/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 11/07/2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 160/CORREG, de 13 de agosto de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 140, 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.008088/2018-50, resolve:

Art. 1º Prorrogar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 145/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 19/07/2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 161/CORREG, de 13 de agosto de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.0003452/2017-12, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 46/CORREG/FUNAI/MJ, de 04 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03-04, de 07 de abril de 2017, e tendo como última prorrogação a Portaria nº 118/CORREG/FUNAI/MJ, de 18 de junho de 2018, publicada no



Boletim de Serviço da Funai nº 99, p.1, de 19/06/2108, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;  
Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 162/CORREG, de 13 de agosto de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 140, 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº **08620.103257/2015-11**, resolve:

Art. 1º Prorrogar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 143/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 19/07/2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 163/CORREG, de 13 de agosto de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08743.000018/2018-67, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 146/CORREG/FUNAI/MJ, de 18/07/2018, publicada no Boletim de Serviço de 19/07/2018, nº 118, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 164/CORREG, de 13 de agosto de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.064016/2014-69, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 53/CORREG/FUNAI/MJ, 27 de março de 2108, publicada no Boletim de Serviço de 03/04/2018, nº 55, p. 01, tendo como último ato a prorrogação da Comissão a Portaria nº 142/CORREG/FUNAI/MJ de 17/07/2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai de 19/07/2018, nº 118 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 165/CORREG, de 13 de agosto de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº



9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 140, 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.009998/2013-45, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 134/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 11/07/2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 166/CORREG, de 13 de agosto de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.000711-2011-50, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 71/CORREG/FUNAI/MJ, de 24 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Fundação Nacional do Índio de 26.04.2018, nº 70, e tendo como última recondução a Portaria nº 119/CORREG/FUNAI/ MJ, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 99, de 19/06/2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria Corregedoria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**


Corregedor



Brasília, 14 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 133 – p. 12

### AFASTAMENTOS A SERVIÇO – CR LITORAL SUDESTE

 <b>Afastamentos a Serviço</b>		Número: <b>8/2018</b>
Orgão solicitante:	Coordenação Regional do Litoral Sudeste	Data de geração: 10/07/2018
Coordenação Regional do Litoral Sudeste		
<b>PCDP 003185/18</b>		
Nome do Proposto:	ALINE MAIRA BATISTELLA	Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO
CPF do Proposto:	535.025.231-34	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Atualização cadastral das famílias indígenas da Terra Indígena Guarani do Ribeirão Silveira, deslocamentos aos cartórios para providência segunda vida de certidões de nascimento.	
Itanhaém (04/06/2018)	→	São Sebastião (08/06/2018)
São Sebastião (08/06/2018)	→	Itanhaém (08/06/2018)
Valor das Diárias:		692,40
<b>PCDP 003415/18</b>		
Nome do Proposto:	MICHEL IDRIS DA SILVA	Cargo ou Função: AUXILIAR EM INDIGENISMO
CPF do Proposto:	224.442.288-71	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Dar continuidade aos trabalhos de implantação de estufas e da agricultura orgânica na comunidade.	
Itanhaém (12/06/2018)	→	Itaporanga (15/06/2018)
Itaporanga (15/06/2018)	→	Itanhaém (15/06/2018)
Valor das Diárias:		536,22
<b>PCDP 003415/18-1C</b>		
Nome do Proposto:	MICHEL IDRIS DA SILVA	Cargo ou Função: AUXILIAR EM INDIGENISMO
CPF do Proposto:	224.442.288-71	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Dar continuidade aos trabalhos de implantação de estufas e da agricultura orgânica na comunidade.	
Itanhaém (14/06/2018)	→	Itaporanga (17/06/2018)
Itaporanga (17/06/2018)	→	Itanhaém (17/06/2018)
Valor das Diárias:		577,86
<b>PCDP 003417/18</b>		
Nome do Proposto:	CRISTIANO VIEIRA GONCALVES HUTTER	Cargo ou Função: Cargo de Coordenação
CPF do Proposto:	029.122.057-60	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Deslocamento até o Município de Registro/SP, objetivando participar de reunião junto à Defensoria Pública da União daquele município, a fim de discutir atribuições e ofertar esclarecimentos sobre as ações em educação e saúde indígena diferenciadas, bem como da organização da CTL Registro.	
Itanhaém (11/06/2018)	→	Registro (11/06/2018)
Registro (11/06/2018)	→	Itanhaém (11/06/2018)
Valor das Diárias:		84,93
<b>PCDP 003420/18</b>		
Nome do Proposto:	CRISTIANO VIEIRA GONCALVES HUTTER	Cargo ou Função: Cargo de Coordenação
CPF do Proposto:	029.122.057-60	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Deslocamento até o Município de Tupã/SP, objetivando participar de reunião com as comunidades indígenas, sobre organização da nova gestão da CTL Tupã, por ocorrência da aposentadoria do Chefe da referida unidade e, encontro com o Prefeito do Município de Braúna/SP, para realizar apresentação de projetos de interesse dos povos indígenas daquela região.	
Itanhaém (18/06/2018)	→	Tupã (21/06/2018)





Tupã (21/06/2018)	→	Itanhaém (21/06/2018)
		Valor das Diárias: 656,97

PCDP 003422/18

Nome do Proposto: MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS  
CPF do Proposto: 284.284.858-60 Cargo ou Função: SOCIOLOGO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Deslocamento até o Município de Registro/SP, objetivando participar de reunião junto à Defensoria Pública da União daquele município, a fim de discutir atribuições e ofertar esclarecimentos sobre as ações em educação e saúde indígena diferenciadas, bem como da organização da CTL Registro.

Itanhaém (11/06/2018)	→	Registro (11/06/2018)
Registro (11/06/2018)	→	Itanhaém (11/06/2018)
		Valor das Diárias: 67,68

PCDP 003427/18

Nome do Proposto: EVALDO DE ANDRADE TEIXEIRA  
CPF do Proposto: 091.480.228-37 Cargo ou Função: PROCURADOR FEDERAL  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Deslocamento até o Município de Registro/SP, objetivando participar de reunião junto à Defensoria Pública da União daquele município, a fim de discutir atribuições e ofertar esclarecimentos sobre as ações em educação e saúde indígena diferenciadas, bem como da organização da CTL Registro.

Itanhaém (11/06/2018)	→	Registro (11/06/2018)
Registro (11/06/2018)	→	Itanhaém (11/06/2018)
		Valor das Diárias: 67,68

PCDP 003462/18

Nome do Proposto: MILENA ANDREA CURITIBA PILLA  
CPF do Proposto: 246.835.398-61 Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Deslocamento até o Município de Miracatu/SP, objetivando efetivar tratativas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Miracatu, no sentido de buscar medidas de regularização documental ao indígena Antonio de Sousa, da TI Amba-Porã.

Itanhaém (13/06/2018)	→	Miracatu (13/06/2018)
Miracatu (13/06/2018)	→	Itanhaém (13/06/2018)
		Valor das Diárias: 67,68

PCDP 003548/18

Nome do Proposto: ROBERTO CAMARGO MARTINS  
CPF do Proposto: 067.827.378-25 Cargo ou Função: AUXILIAR EM INDIGENISMO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Reunião com as comunidades indígenas em Tupã SP e Braúna SP para articulação da nova gestão da CTL de Tupã SP por consequência da aposentadoria do Coordenador Técnico Local. Reunião com prefeito da cidade de Braúna SP para formulação de projetos diversos em prol das comunidades indígenas locais.

Itanhaém (18/06/2018)	→	Braúna (21/06/2018)
Braúna (21/06/2018)	→	Itanhaém (21/06/2018)
		Valor das Diárias: 631,22

PCDP 003572/18

Nome do Proposto: MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS  
CPF do Proposto: 284.284.858-60 Cargo ou Função: SOCIOLOGO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Deslocamento até o Município de Miracatu/SP, objetivando efetivar tratativas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Miracatu, no sentido de buscar medidas de regularização documental ao indígena Antonio de Sousa, da TI Amba-Porã.

Itanhaém (13/06/2018)	→	Miracatu (13/06/2018)
Miracatu (13/06/2018)	→	Itanhaém (13/06/2018)



Brasília, 14 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 133 – p. 14

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 003721/18

Nome do Proposto: EVALDO DE ANDRADE TEIXEIRA  
CPF do Proposto: 091.480.228-37 Cargo ou Função: PROCURADOR FEDERAL  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Deslocamento à Justiça Federal de Santos/SP (3ª Vara Federal) para participar de audiência da testemunha Coronel Sílvia Perpétua Costa, a respeito da Carta Precatória da 25ª Vara Federal de São Paulo/Capital, Processo nº 5001299-93.2018.4.03.6104.

Itanhaém (14/06/2018) → Santos (14/06/2018)

Santos (14/06/2018) → Itanhaém (14/06/2018)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 003722/18

Nome do Proposto: MARIANY MARTINEZ DOS SANTOS  
CPF do Proposto: 310.252.958-54 Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar da Reunião do Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo, a ser realizada na Terra Indígena Jaraguá/SP.

Itanhaém (20/06/2018) → São Paulo (22/06/2018)

São Paulo (22/06/2018) → Itanhaém (22/06/2018)

Valor das Diárias: 468,54

PCDP 003781/18

Nome do Proposto: GILBERTO BUENO  
CPF do Proposto: 033.540.648-38 Cargo ou Função: AGENTE EM INDIGENISMO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Encontro com servidor da CTL Registro; Participação em reunião com as comunidades indígenas de Iguape para discutir projeto de cooperativa local para criação de Bagre Africano em suas aldeias; Deslocamento até a Aldeia Pacurity, na Ilha do Cardoso, e buscar solução para o conserto do motor em uso na aldeia. Ver também problema de cultivo de roça por indígena em área fora da aldeia.

Itanhaém (14/06/2018) → Cananéia (15/06/2018)

Cananéia (15/06/2018) → Itanhaém (15/06/2018)

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 003782/18

Nome do Proposto: GILBERTO BUENO  
CPF do Proposto: 033.540.648-38 Cargo ou Função: AGENTE EM INDIGENISMO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participação na Reunião do Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo, a ser realizada na Terra Indígena Jaraguá/SP.

Itanhaém (20/06/2018) → São Paulo (22/06/2018)

São Paulo (22/06/2018) → Itanhaém (22/06/2018)

Valor das Diárias: 468,54

PCDP 003784/18

Nome do Proposto: PATRICK RODRIGUES BONDUKI  
CPF do Proposto: 224.971.638-20 Cargo ou Função: AGENTE EM INDIGENISMO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Deslocar-se a São Paulo- SP para ser atendido no SERPRO, conforme comprovante de reagendamento anexo (SEI nº 0664303), a fim de renovar certificado digital que expirará em 09/08/2018, conforme e-mail anexo (SEI nº 0663230).

Itanhaém (29/06/2018) → São Paulo (29/06/2018)

São Paulo (29/06/2018) → Itanhaém (29/06/2018)

Valor das Diárias: 85,38



Brasília, 14 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 133 – p. 15

**PCDP 003857/18**

Nome do Proposto: KARINA MIDORI ONO  
CPF do Proposto: 351.931.948-93 Cargo ou Função: AGENTE EM INDIGENISMO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participação de reunião a ser realizada na Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, entre Funai, Unifesp e SEE/SP para fins de validação do curso de extensão proposto pela Unifesp, bem como articular a realização de convocação dos professores indígenas a participarem do mesmo, pela SEE/SP.

Itanhaém (29/06/2018)	→	São Paulo (29/06/2018)
São Paulo (29/06/2018)	→	Itanhaém (29/06/2018)
Valor das Diárias:		85,38

**PCDP 003877/18**

Nome do Proposto: MARCIO JOSE ALVIM DO NASCIMENTO  
CPF do Proposto: 287.722.881-91 Cargo ou Função: TECNICO DE INDIGENISMO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Atualização cadastral das famílias indígenas, pontuando as pendências documentais.

São Paulo (04/06/2018)	→	São Sebastião (08/06/2018)
São Sebastião (08/06/2018)	→	São Paulo (08/06/2018)
Valor das Diárias:		692,40

**PCDP 003909/18**

Nome do Proposto: MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS  
CPF do Proposto: 284.284.858-60 Cargo ou Função: SOCIOLOGO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participação de reunião a ser realizada na Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, entre Funai, Unifesp e SEE/SP para fins de validação do curso de extensão proposto pela Unifesp, bem como articular a realização de convocação dos professores indígenas a participarem do mesmo, pela SEE/SP.

Itanhaém (29/06/2018)	→	São Paulo (29/06/2018)
São Paulo (29/06/2018)	→	Itanhaém (29/06/2018)
Valor das Diárias:		85,38

**PCDP 003927/18**

Nome do Proposto: ROSANGELA MARIA NUNES  
CPF do Proposto: 529.646.559-87 Cargo ou Função: ASSIST TECNICO DE ENSINO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar como membro da Comissão Eleitoral e conselheira dos trabalhos de eleição da Presidência e Vice Presidência do Conselho dos Direitos Indígenas do Estado do Rio de Janeiro a ser realizado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Rio de Janeiro.

Parati (27/06/2018)	→	Rio de Janeiro (28/06/2018)
Rio de Janeiro (28/06/2018)	→	Parati (28/06/2018)
Valor das Diárias:		371,04

**PCDP 003957/18**

Nome do Proposto: MARIANY MARTINEZ DOS SANTOS  
CPF do Proposto: 310.252.958-54 Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Apoiar a atividade de mutirão de plantio de mudas na Terra Indígena Renascer (Ubatuba) e entregar alimentos à CTL/Paraty para apoio à realização da cerimônia de batismo do milho (Nhemongarai) da aldeia Araponga (Paraty).

Itanhaém (28/06/2018)	→	Parati (29/06/2018)
Parati (29/06/2018)	→	Itanhaém (29/06/2018)
Valor das Diárias:		223,86

**PCDP 003970/18**

Nome do Proposto: RODRIGO THURLER NACIF





Brasília, 14 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 133 – p. 16

CPF do Proposto: 087.066.067-50 Cargo ou Função: ANTRÓPOLOGO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de reunião com o Comitê Inter-Aldeia CI-PBA - Duplicação do Trecho Ferroviário Itirapina - Cubatão/Ferrovia Malha Paulista, a reunião será realizada na Aldeia Guyrapaju em São Paulo.

Itanhaém (08/05/2018)	→	São Paulo (08/05/2018)
São Paulo (08/05/2018)	→	Itanhaém (08/05/2018)

Valor das Diárias: 80,79

PCDP 003984/18

Nome do Proposto: MAURIA PEREIRA MIRANDA  
CPF do Proposto: 101.268.908-54 Cargo ou Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Com a finalidade de realizar atividades voltadas aos direitos previdenciários junto a Coordenação Técnica Local de Registro-SP, visando o atendimento às Comunidades Indígenas jurisdicionadas a mesma.

Bauru (02/07/2018)	→	Registro (06/07/2018)
Registro (06/07/2018)	→	Bauru (06/07/2018)

Valor das Diárias: 643,85

PCDP 004053/18

Nome do Proposto: KARINA MIDORI ONO  
CPF do Proposto: 351.931.948-93 Cargo ou Função: AGENTE EM INDIGENISMO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participação de atividade no âmbito do projeto Tecendo Vínculos, da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, executada pela equipe da UBS Jaraguá com aquela comunidade e participação da Funai, realizando intercâmbio entre as mulheres Guarani de outras aldeias. Realização de deslocamento de duas indígenas da Aldeia Tape Mirim, T.I. Tenondé Porã, para participação da atividade na aldeia Tekoa Ytu, T.I. Jaraguá, de ida e volta, por deterem conhecimento tradicional na utilização de plantas medicinais para tratamento de diversas doenças.

Itanhaém (03/07/2018)	→	São Paulo (04/07/2018)
São Paulo (04/07/2018)	→	Itanhaém (04/07/2018)

Valor das Diárias: 276,96